



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob
600.000,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 600.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 212 15.451.2900.1008.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -
400.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha: 220 26.782.2900.1004.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -
200.000,00
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -600.000,00

provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

501.0000 950.000,00

ANULAÇÃO**02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.1900.2109 Gestão Participativa, Inovadora e Transparente

33 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-6.500,00

Total das Anulações ...:**-6.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel Sapucaia/MS, 4 de fevereiro de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 008/2026 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2026 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.484 de 03 de julho de 2025 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.**DECRETA:**

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**Prefeita Municipal****DECRETO Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 214 15.451.2900.2133.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mob 600.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 600.000,00**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 212 15.451.2900.1008.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -400.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 220 26.782.2900.1004.0000 Infraestrutura para o Progresso e Mobi -200.000,00

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -600.000,00

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

LICITAÇÃO**EXTRATO DE ATA**

EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 002/2026

Processo nº 0208/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêuticas, ações judiciais e hospitalar, em atendimento à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia